



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO


ASSUNTO: Parecer da Câmara Municipal da Nazaré para instrução do processo de Utilidade Pública da Federação Portuguesa de Taekwondo	INFORMAÇÃO N.º: 41/SAFD/2022
	NIPG: 5297/22
	DATA: 2022/04/18

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

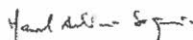
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 19-04-2022</p>  <p>Helena Pola</p>
------------------	---

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
19-04-2022



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Tendo em vista a instrução do processo para a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, em que é requerente a Federação Portuguesa de Taekwondo, com sede na Praceta José Régio, n.º 4 | 2900-167 Setúbal, a Câmara Municipal da Nazaré, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, na sua atual redação, declara:

- 1 - Tratar-se de uma Federação Desportiva cuja fundação data a 27 de novembro de 1992;
- 2 - Que desde a sua fundação tem como objetivos principais promover e fomentar a prática desportiva do taekwondo em Portugal, enquanto entidade cúpula da modalidade;
- 3 - Que a prova de reconhecimento da capacidade organizadora da referida Federação está na receção de provas internacionais da modalidade, sob égide da Federação Europeia de Taekwondo e da Federação Internacional de Taekwondo, e no desenvolvimento de competições nacionais, em colaboração estreita com autarquias e clubes locais;
- 4 - Que nos últimos anos tem sido apanágio a Nazaré receber os Campeonatos Nacionais de Poomase Dans, Freestyle e Kups, numa colaboração estreita entre este Município, a Federação Portuguesa de Taekwondo e o Clube de Taekwondo da Nazaré;
- 5 - Que a Federação Portuguesa de Taekwondo desenvolve uma modalidade olímpica e paraolímpica e é filiada na Federação Europeia de Taekwondo e na Federação Internacional de Taekwondo, representando Portugal nas mais prestigiadas competições internacionais, sobretudo nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.



Ressalta, inequivocamente, do que fica exposto, o papel relevante da Federação Portuguesa de Taekwondo no fomento da prática do desporto em Portugal e, consequentemente, no concelho da Nazaré.

Reconhecemos, por tudo isto, ter a Federação Portuguesa de Taekwondo, prestado relevantes serviços à comunidade, sendo merecedora da distinção do Estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Posto isto, propõe-se a deliberação deste parecer, para que sejam produzidos os efeitos pretendidos pela Federação Desportiva requerente.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
18-04-2022

Edi Milhazes

DATA

2022-03-17

ASSUNTOCarta de
reconhecimento para
pedido de Estatuto
de Utilidade PúblicaNª REFERÊNCIAOfício Direção
Nº7/2022

Exmo. Sr. Presidente da CM Nazaré Dr. Walter Chicharro,

A Federação Portuguesa de Taekwondo vem, por este meio, e no âmbito das diversas parcerias que têm vindo a ser estabelecidas com essa Edilidade desde 1992, solicitar a emissão de Parecer por parte da Câmara Municipal da Nazaré, para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública.

A aguardar despacho favorável.

Setúbal, 17 de Março 2022



Abílio Carlos Fernandes Costa
PRESIDENTE